



XXI COPA FECAP DE FUTSAL – REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 1 - Finalidade

A XXII Copa Futsal, organizada e dirigida pela área de Educação Física, direção e coordenação desta Fundação, tem como objetivo incentivar as atividades esportivas e os diversos benefícios educacionais e comportamentais inerentes a elas.

ARTIGO 2 - Disputada por atletas de ambos os sexos.

ARTIGO 3 - Para que cada modalidade seja realizada, será necessária a inscrição de, no mínimo, três equipes.

ARTIGO 4 - Das inscrições

As inscrições estarão abertas até 29/08/2025 (8 primeiras escolas).

ARTIGO 5 - Os jogos serão realizados no dia 04 de outubro, sem prejuízo do horário das equipes inscritas.

ARTIGO 6- A ausência de uma equipe, ou falta de elementos inscritos para continuar o jogo, levará automaticamente à desclassificação.

ARTIGO 7 - A duração mínima dos jogos será de 12x12 minutos, obedecendo sempre a regras oficiais em vigor de cada modalidade, de acordo com as respectivas Federações.

ARTIGO 8 - No caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobrança de penalidades máximas no futsal.

ARTIGO 9 - As arbitragens estarão a cargo de árbitros indicados pela FECAP, obedecendo sempre às regras oficiais em vigor, segundo suas federações.

ARTIGO 10 - As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, sob pena de desclassificação coletiva da equipe infratora. Em caso de uniformes iguais, o árbitro determinará, através de sorteio, qual equipe deverá trocá-lo ou colocar coletes.

ARTIGO 11 –Todos os atletas participantes do naipe masculino deverão pertencer à faixa dos nascidos A PARTIR DE 01.01.2010 e dois atletas apenas nascidos em 2009 – MASCULINO.

Obs. Categoria feminina livre – A aluna deverá cursar até o terceiro ano do ensino médio. (nascidas a PARTIR DE 01.01.2008)

ARTIGO 12 - O atleta expulso do jogo, ou com dois cartões amarelos acumulados, estará automaticamente suspenso da partida seguinte ou do 1º jogo em que sua equipe participar, ou excluído do torneio, sem direito a recurso. Na reincidência de expulsão, o atleta fica impedido de voltar a jogar.



XXI COPA FECAP DE FUTSAL – REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 13 -Caso seja comprovada a irregularidade de inscrição de qualquer atleta, ocorrerá desclassificação da equipe ou equipes em que o atleta estiver escrito. O responsável pela equipe fica ciente que o (a) aluno(a) inscrito na XXII COPA FECAP deverá estar devidamente matriculado na escola e com a idade adequada para participação no evento, em caso de não cumprimento das regras a equipe será desclassificada sendo encaminhada uma carta para direção da escola com a justificativa da desclassificação.

ARTIGO 14 - O atleta que provocar ou participar de brigas, dentro ou fora das quadras de jogo, estará automaticamente excluído de todos os jogos.

ARTIGO 15 -Os atletas inscritos ficam obrigados a respeitar todos os princípios disciplinares impostos pelo regulamento, assim como o presente.

ARTIGO 16- Em caso de desacordo das regras, o atleta poderá ser eliminado mesmo que este não esteja em jogo.

ARTIGO 17 - O torneio será disputado pelo sistema de eliminatória simples.

ARTIGO 18 - Recursos - Caberá o direito de recurso até 2 horas após o término de cada disputa, exceção nos casos de irregularidade de inscrição cujos recursos poderão ser efetuados a qualquer tempo.

ARTIGO 19 - Não poderão participar dos jogos atletas com dispensas médicas, ou alunos com matrícula trancada ou cumprindo pena de suspensão, sob pena de desclassificação coletiva da equipe infratora.

ARTIGO 20 – Somente os organizadores, poderão opinar nas decisões sobre os recursos, ficando a decisão final a cargo da comissão organizadora composta por um professor de Educação Física, um dirigente e um coordenador.

ARTIGO 21 - No banco de reservas, somente poderão permanecer os atletas reservas, o técnico, o massagista e o médico da equipe.

ARTIGO 22 - As medalhas, troféus e brindes serão oferecidos pela FECAP, ao término dos jogos.

ARTIGO 23 – A comissão organizadora terá autonomia para resolver os casos duvidosos e omissos que por ventura vierem a surgir.

ARTIGO 24 - A FECAP e o Patrocinador não se responsabilizarão por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou após os jogos, com os atletas participantes.

ARTIGO 25 - Todos os atletas que tomarem parte nos jogos desta Copa, deverão exhibir ao mesário antes do início da partida a cédula de identidade original E A CARTEIRINHA DE ALUNO DO RESPECTIVO COLÉGIO OU UM ATESTADO / COMPROVANTE DE MATRÍCULA ASSINADO PELA DIREÇÃO OU SECRETARIA, sob pena de



XXI COPA FECAP DE FUTSAL – REGULAMENTO GERAL

desclassificação coletiva da equipe infratora.

ARTIGO 26– Serão premiados equipes e atletas –primeiro, segundo lugar e revelações. (a critério da Comissão Organizadora).

ARTIGO 27 – A equipe inscrita poderá inscrever no máximo 12 atletas.

ARTIGO 28 – Os jogos serão realizados no sábado, 04 de outubro, a partir das 8 horas.

ARTIGO 29 - Cada equipe deverá respeitar rigidamente os horários, tendo tolerância apenas de 15 minutos o primeiro jogo do dia, não havendo tolerância em hipótese alguma, perdendo por “WO”.

ARTIGO 30 - Cada equipe tem o direito de um pedido de tempo por período.

ARTIGO 31 - As tabelas dos jogos serão divulgadas até dia 19 de setembro de 2025.

ARTIGO 32 - Dia 04 de outubro haverá o início dos jogos.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Professora Maria Cecilia Deguchi

Coordenação FECAP Esportes

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

FECAP

Av. Liberdade, 532 - CEP: 01502-001 São Paulo - SP

Tel: (55) (11) 3272 4243

www.fecap.br

E-mail: mcecilia@fecap.br



XXI COPA FECAP DE FUTSAL – REGULAMENTO GERAL

